ATO DO PRESIDENTE DE N.º 151, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro é o dia da Celebração da Vida Eterna das Pessoas Queridas que já faleceram (Dia de Finados);

RESOLVE:

Art. 1º - Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 1/11/2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente